



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ 55.752.042/0001-70

## PORTARIA Nº. 15/2016.

*“Decreta e determina a transferência de ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, tendo em vista o comemorativo Dia do Servidor Público e feriado de Finados e dá outras providências”.*

**JOSÉ SERGIO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Independência-SP., no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE : -


**Artigo 1º.** – Fica decretado e transferido para segunda-feira (31.10.2016) o ponto facultativo do “Dia do Servidor Público”, comemorado no dia 28 deste mês.

**Parágrafo Único** – O expediente da sexta-feira (28) será normal no âmbito do poder legislativo municipal, permanecendo das 8:00 as 13:00 horas.

**Artigo 2º.** – Decretar ponto facultativo na Câmara Municipal, no próximo dia 01.11.2016, em razão de anteceder o feriado nacional de “finados”.

**Artigo 3º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Independência, 25 de outubro de 2.016.

  
**José Sérgio de Aguiar**  
Presidente